



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 001/2017.
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Estado Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar a atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, estatutários e celetistas, convocados para o recadastramento funcional, nas condições definidas nesta Portaria, com a finalidade de promover a atualização de seus dados, mediante preenchimento do formulário e documentos descrito no Anexo desta.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Único - O disposto *caput* deste aplica-se também aos contratados temporariamente para atender situação de excepcional interesse público e demais pessoas físicas que receba remuneração do erário a qualquer título.

Art. 2º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 09 a 26 de janeiro de 2017, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos servidores afastados, cedidos ou licenciados.

§ 2º - No caso de servidores que acumulem cargo, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

Art. 3º - O recadastramento de que trata esta Portaria deverá ser conduzido pela Secretaria Municipal da Administração, que poderá expedir instruções e outros atos regulamentares para a sua fiel execução.

§ 1º - O formulário descrito no Anexo desta Portaria será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º - No ato do recadastramento, é obrigatória a apresentação de cópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- I - comprovante de residência atualizado;
- II - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- III - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- IV - carteira de trabalho e previdência social - CTPS, quando for o caso;
- V - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- VI - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante da sua atual escolaridade, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso, sendo dispensável se for a mesma daquela exigida no inciso VI;
- VIII - certidão de casamento, quando for o caso;
- IX - certidão de nascimento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos, se for o caso;
- XIII - comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 (catorze) anos, se for o caso.
- XIV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- XV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino.
- XVI - Número da conta bancária (Banco do Estado de Sergipe-BANESE)

§ 3º - Somente será aceito como comprovante de endereço talões de água, luz ou nota fiscal em nome do servidor, ou nome do pai, da mãe e do cônjuge. Quando se tratar de imóvel alugado, deve ser anexado o contrato ou recibo de aluguel que contemple o período do recadastramento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - Além dos documentos elencados no § 2º do art. 3º, o servidor deverá:

I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;

II - responder aos questionamentos do recadastrado.

Art. 5º - O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único - O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por esta Portaria.

Art. 6º - Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único - As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

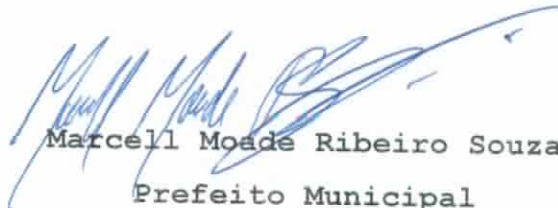
para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.


Art. 8º - A Secretaria Municipal de Administração editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 10 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, em 02 de janeiro de 2017.


Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Eu, _____,
portador (a) do RG: _____, e do
CPF.: _____, residente e domiciliado(a) à
_____,
no qual ocupo o cargo de
_____, do quadro de servidores
da Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE, **DECLARO QUE**
informarei à Secretaria Municipal de Administração, a
título de atualização do meu cadastro funcional, sempre que
mudar de endereço, telefone, e-mail e alteração no número
de dependentes; assim como, qualquer outra informações
relevantes à manutenção da atualização contínua do meu
cadastro funcional.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão
da verdade, firmo a presente declaração.

Campo do Brito/SE, ____/____/____.

Assinatura do Servidor



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____
_____, portador (a) do RG: _____, e do
CPF.: _____, residente e domiciliado(a) à

DECLARO, para fins de posse no cargo de

_____ do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE, **QUE NÃO EXERCE** cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Campo do Brito/SE, _____/_____/_____.

Assinatura do Servidor



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/ 2017.
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitação e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Estado Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os senhores **BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA**, portador do RG nº. 1.159.396 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 982.767.275-49 como PRESIDENTE; **LEILANNE AURÉLIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLO**, portadora do RG nº. 3.198.236-8 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 031.615.675-78, SECRETÁRIA; **MARYSON BISPO MECENAS**, portador do RG nº. 3.228.508-6 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 039.048.235-82, MEMBRO, para constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados os senhores **LUIZ PACHECO DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 596.958 2ª VIA, inscrito no CPF nº. 362.854.555-20, **JOSÉ ROMEU ALVES ALMEIDA**, portador do RG nº. 342.320 2ª VIA, inscrito no CPF sob nº. 103.450.515-72 e **DÉBORA LEITE ALMEIDA**, portadora do RG nº. 3.181.412-3 2ª VIA, inscrita no CPF sob nº. 015.186.485-33 para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

- a) coordenar o processo de Licitação;
- b) confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-as à apreciação da Assessoria Jurídica e elaborar Ata de Abertura;
- c) processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
- d) manifestar-se em 1ª instância sobre os recursos eventualmente interpostos;
- e) responder às impugnações ou esclarecimentos ao Edital da licitação no prazo determinado na legislação;
- f) requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- g) providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- h) adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º. O mandato da Comissão aqui instituída será contado a partir desta data, e perdurará pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, em 02 de janeiro de 2017.


Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 003/ 2017.
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de
Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Estado Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, para a condução das licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, os servidores abaixo relacionados:

I – Pregoeiro:

BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA, portador do RG nº. 1.159.396 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 982.767.275-49.

II – Equipe de apoio:

LEILANNE AURÉLIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLO, portadora do RG nº. 3.198.236-8 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 031.615.675-78.

MARYSON BISPO MECENAS, portador do RG nº. 3.228.508-6 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 039.048.235-82.

JOSÉ ROMEU ALVES ALMEIDA, portador do RG nº. 342.320 2ª VIA, inscrito no CPF sob nº. 103.450.515-72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do Pregoeiro, os integrantes da equipe de apoio poderão substituí-lo, na ordem sequencial, desde que tenham capacitação como Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro serão:

- a) coordenar o processo de Licitação na modalidade pregão, presencial ou eletrônica;
- b) confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-as à apreciação da Assessoria Jurídica e elaborar Ata de Abertura;
- c) realizar o credenciamento dos licitantes;
- d) processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
- e) adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- f) manifestar-se em 1ª instância sobre os recursos eventualmente interpostos;
- g) responder às impugnações ou esclarecimentos ao Edital da licitação no prazo determinado na legislação;
- h) requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- i) providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- j) adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º. As atividades do Pregoeiro e da Equipe de Apoio reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo a eles, qualquer tipo de remuneração adicional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, em 02 de janeiro de 2017.


Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 004/ 2017.
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Determina análise e auditoria nas concessões, concessões e contratos de bens e espaço público realizado nos últimos 6 meses pelo Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Estado Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando os Princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 caput da Constituição Federal, especialmente da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência;
- Considerando a premente necessidade de análise e revisão em todos os atos de concessão, alienação, contratação, cessão, a título gratuito ou oneroso, de bens e espaços públicos municipais com a finalidade de identificar possíveis equívocos, falhas, irregularidades e ilegalidades;
- Considerando que é dever da Administração e, acima de tudo, do Administrador primar pela excelência, eficiência dos serviços públicos;
- Considerando que, nos últimos meses, diversos atos e contratos, especialmente de comodato foram realizados ao arrepio da legalidade, moralidade e impessoalidade;
- Considerando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e as Recomendações emanadas do Tribunal de Contas e do Ministério Público Estadual.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DETERMINA:

Art. 1º. Fica determinado que a Secretaria de Obras e a Procuradoria Geral do Município façam uma análise em todos os atos, contratos, cessões, concessões ou afins, a título gratuito ou oneroso, de bens e espaços públicos municipais realizadas nos últimos 6 (seis) meses no Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa dias) para realizar a análise determinada no art. 1º.

Art. 3º. Findo o prazo estabelecido no art. 2º deverá elaborar e encaminhar relatório minucioso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, em 02 de janeiro de 2017.


Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 005/ 2017.
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*Determina análise e auditoria nos
Conselhos Municipais do Município
de Campo do Brito, Estado de
Sergipe, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Estado Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando os Princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 caput da Constituição Federal, especialmente da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência;
- Considerando a premente necessidade de análise e revisão em todos os Conselhos Municipais com a finalidade de identificar possíveis equívocos, falhas, irregularidades e ilegalidades;
- Considerando que é dever da Administração e, acima de tudo, do Administrador primar pela excelência, eficiência dos serviços públicos;
- Considerando que, nos últimos meses, alguns Conselhos foram modificados com a nomeação de Conselheiros;

DETERMINA:

Art.1º. Fica determinado que a Secretaria de Administração e a Procuradoria Geral do Município façam uma análise em todos os Conselhos Municipais do Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa dias) para realizar a análise determinada no art. 1º.

Art. 3º. Findo o prazo estabelecido no art. 2º deverá elaborar e encaminhar relatório minucioso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, em 02 de janeiro de 2017.


Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 006/ 2017.
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Determina análise e auditoria na folha de pagamento dos servidores da Administração Direta no Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Estado Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando os Princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 caput da Constituição Federal, especialmente da Legalidade, Moralidade e Eficiência;
- Considerando a premente necessidade de atualização, verificação e revisão dos dados e informações constantes da folha de pagamento com a finalidade de identificar possíveis equívocos, falhas, irregularidades e ilegalidades;
- Considerando que é dever da Administração e, acima de tudo, do Administrador primar pela excelência, eficiência dos serviços públicos e pelo erário público;

DETERMINA:

Art.1º. Fica determinado que a Secretaria de Administração e a Procuradoria Geral do Município façam uma análise e auditoria na folha de pagamento dos servidores da Administração Direta no Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa dias) para realizar a análise determinada no art. 1º.

Art. 3º. Findo o prazo estabelecido no art. 2º deverá elaborar e encaminhar relatório minucioso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, em 02 de janeiro de 2017.

Marcell Moade Ribeiro Souza

Prefeito Municipal

Leidy Daiana Silveira Tavares

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 007/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “COORDENADOR PEDAGÓGICO”
da Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **JOSEFA FRANCISCA DE ALMEIDA BRITO**, portadora do RG nº. 1.232.120 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº: 720.972.305-63, na função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 008/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “JOÃO BRASILINO DA
CRUZ” – Povoado Rodeador.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:


NOMEAR, a professora **JOSEFA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO FONTES**, portadora do RG nº. 900.937 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 473.023.055-87, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “João Brasilino da Cruz”, localizada no Povoado Rodeador, com carga horária mensal de 200 horas.


Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 009/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “COORDENADOR PEDAGÓGICO”
da Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MEIRE CÉLIA PASSOS NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 1.421.578 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº: 964.375.705-63, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 010/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “COORDENADOR PEDAGÓGICO”
da Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MARILENE GOIS DE ANDRADE JESUS**, portadora do RG nº. 1.347.356 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº: 948.135.315-04, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 011/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “COORDENADOR PEDAGÓGICO”
da Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MORGANA SANTANA DE FREITAS LIMA**, portadora do RG nº. 1.299.573 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 989.410.545-91, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 012/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia "COORDENADOR PEDAGÓGICO"
da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **LIDIANE DOS SANTOS ROCHA**, portadora do RG nº. 1.446.120 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 000.281.445-54, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mensal de 200 horas.

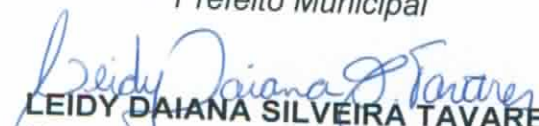
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 013/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “COORDENADOR PEDAGÓGICO”
da Rede Municipal de Ensino.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MARIA ÁGINA DE SOUSA FREIRE**, portadora do RG nº. 866.711 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 558.127.595-53, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Escola Municipal “Maria Menezes de Jesus- Creche Tia Maria”, localizada na sede do Município, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 014/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “COORDENADOR PEDAGÓGICO”
da Rede Municipal de Ensino.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

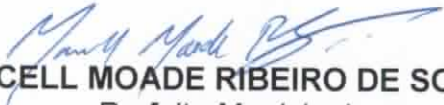
NOMEAR, a professora **ADRIANA BARBOSA DE ALMEIDA FONTES**, portadora do RG nº. 1.182.281 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 660.759.715-72, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Escola Municipal “Padre Freire de Menezes”, localizada na sede do Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 015/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “COORDENADOR PEDAGÓGICO”
da Rede Municipal de Ensino.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **SANDRA MARA FERREIRA RIBEIRO**, portadora do RG nº. 1.191.681 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 532.553.725-34, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Escola Municipal “Padre Freire de Menezes”, localizada na sede do Município, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 016/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “SECRETÁRIA” da Escola Municipal
“Padre Freire de Menezes”- Sede.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 05 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MÔNICA SANTANA SOUZA LIMA**, portadora do RG nº. 1.063.931 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 584.947.585-00, na função de **SECRETÁRIA** da Escola Municipal “Padre Freire de Menezes”, localizada na Sede do Município, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 017/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “DIRETOR” da Escola Municipal
“MARIA DELFINA CELESTINO DE OLIVEIRA”
- Sede.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

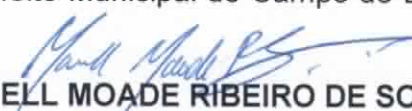
NOMEAR, a professora **ADEMALDO DA COSTA FONSECA**, portador do RG nº. 1.124.182 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 591.443.515-34, na função de **DIRETOR** da Escola Municipal Maria Delfina Celestino de Oliveira, localizada na Sede do Município, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAJANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 018/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia "DIRETOR" da Escola Municipal
"PADRE FREIRE DE MENEZES" - Sede.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **NILZA DE ARAÚJO SANTOS SOUZA**, portadora do RG nº. 727.931 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 266.950.225-34, na função de **DIRETORA** da Escola Municipal "Padre Freire de Menezes", localizada na Sede do Município, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 019/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia "DIRETOR" da Escola Municipal
"JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA" - Povoado
Terra Vermelha.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MARIA APARECIDA TAVARES BARRETO**, portadora do RG nº. 1.237.646 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 947.572.595-49, na função de **DIRETORA** da Escola Municipal "José Carlos de Mendonça", localizada no Povoado Terra Vermelha, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 020/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “DIRETOR” da Escola Municipal de
Educação Infantil “MARIA MENEZES DE
JESUS” – Creche Tia Maria - Sede.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **ROSIMEIRE BATISTA DE SANTANA SOUZA**, portadora do RG nº. 1.242.542 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 722.470.025-87, na função de **DIRETORA** da Escola Municipal de Educação Infantil “Maria Menezes de Jesus – Creche Tia Maria”, localizada na Sede, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 021/2017.
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “DIRETOR” da Escola Municipal
“MANOEL JOSÉ DA CRUZ” – Povoado
Gameleira.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **ERICKA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 1.476.818 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 965.443.685-04, na função de **DIRETORA** da Escola Municipal “Manoel José da Cruz”, localizada no Povoado Terra Gameleira, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 022/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “PROFESSORA LÚCIA
MARIA BEZERRA SANTOS DE ANDRADE
CRUZ” - Conjunto Abílio José da Cruz.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 05 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:



NOMEAR, a professora **EDNA CRISTINA RENOVARO DOS SANTOS PAIXÃO**, portadora do RG nº. 1.348.848 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 912.227.705-63, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Professora Lúcia Maria Bezerra de Andrade Cruz, localizada no Conjunto Abílio José da Cruz, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 023/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “GRACILIANO APOLÔNIO
DA FONSECA” - Sede.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES**, portadora do RG nº. 831.291 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 652.896.765-20, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Graciliano Apolônio da Fonseca”, localizada na Sede do município, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 024/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “ROQUE JOSÉ DE SOUZA”
– Povoado Brito Velho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES**, portadora do RG nº. 994.023 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 473.024.025-15, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Roque José de Souza”, localizada no Povoado Brito Velho, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 025/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia "PROFESSOR-ADMINISTRADOR" da
Escola Municipal "FRANCISCO VIEIRA DA
PAIXÃO" – Povoado Pilambe.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MARIA VIRGINIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 1.041.839 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 574.543.295-00, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal "Francisco Vieira da Paixão", localizada no Povoado Pilambe, com carga horária mensal de 200 horas.

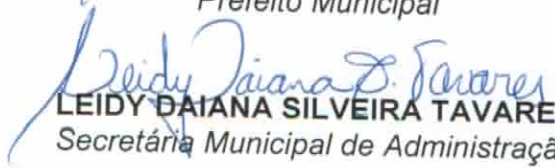
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 026/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “DR. JOSÉ PEDRO
CELESTINO DE OLIVEIRA” – Povoado
Tapera da Serra.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 06 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **IOLANDA SILVA BARBOSA**, portadora do RG nº. 1.179.500 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 652.817.215-34, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Dr. Pedro Celestino de Oliveira”, localizada no Povoado Tapera da Serra, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 027/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “ANTÔNIO DA CRUZ
FILHO” – Povoado Poço Comprido.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **JUSEHELANY ALMEIDA MECENAS**, portadora do RG nº. 1.414.347 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 776.736.625-15, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Antônio da Cruz Filho”, localizada no Povoado Poço Comprido, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 028/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “JOSÉ FREIRE DE LIMA” –
Povoado Cercado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **GICELMA SANTOS FERREIRA**, portadora do RG nº. 1.175.556 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 884.040.305-10, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “José Freire de Lima”, localizada no Povoado Cercado, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 028/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 028/2017 de 06 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº 028/2017 de 06 de janeiro de 2017 o nome **PROFESSOR- ADMINISTRADOR, LEIA-SE, DIRETOR.**

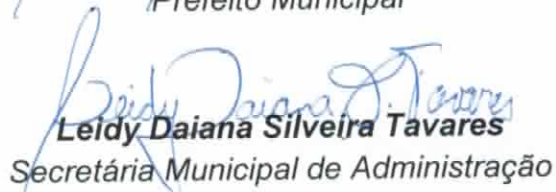
Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 028/2017 de 06 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 13 de janeiro de 2017.


Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 029/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “JOSEFA ANDRADE” –
Povoado Limoeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **JOSEILDE SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº. 1.040.919 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 575.216.385-49, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Josefa Andrade”, localizada no Povoado Limoeiro, com carga horária mensal de 200 horas.


Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 029/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 029/2017 de 06 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 029/2017 de 06 de janeiro de 2017 o nome **JOSEILDE SOUZA SANTOS, LEIA-SE, JOSEILDE SOUZA SANTOS SILVA**

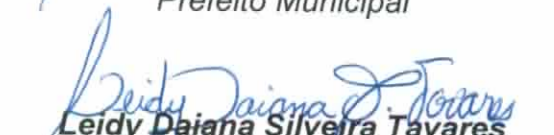
Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 029/2017 de 06 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 030/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “DR. JOSÉ PASSOS
PORTO” – Povoado Serra das Minas.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **JAILDE DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 914.807 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 501.378.675-49, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Dr. José Passos Porto”, localizada no Povoado Serra das Minas, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 031/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “JOSÉ SECUNDO FILHO” –
Povoado Garangau.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **ADRIANA FONSECA OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 866.715 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 480.940.725-04, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “José Secundo Filho”, localizada no Povoado Garangau, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 031/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 031/2017 de 06 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº 031/2017 de 06 de janeiro de 2017 o nome **PROFESSOR- ADMINISTRADOR, LEIA-SE, DIRETOR.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 031/2017 de 06 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 13 de janeiro de 2017.

Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal

Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 032/2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “CASTELO BRANCO” –
Povoado Caatinga Redonda.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **ILMA CRISTINA SANTOS DE JESUS**, portadora do RG nº. 691.644 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 575.221.975-20, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Castelo Branco”, localizada no Povoado Caatinga Redonda, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 033/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “JOÃO LUIZ DA ROCHA” –
Povoado Murginga.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **SUZANA BARROS DE SANTANA**, portadora do RG nº. 1.244.123-6 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 997.972.245-20, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “João Luiz da Rocha”, localizada no Povoado Murginga, com carga horária mensal de 200 horas.


Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 034/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “MARIA DE ANDRADE DA
CRUZ” – Povoado Tabua.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MARLENE DA SILVA SANTANA**, portadora do RG nº. 866.714 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 516.365.065-34, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Maria de Andrade da Cruz”, localizada no Povoado Tabua, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 035/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “BENTO BENEDIGNO
BEZERRA” – Bairro Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **VANUSA BISPO DOS SANTOS SOUSA**, portadora do RG nº. 935.366-6 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 591.349.335-49, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Bento Benedito Bezerra”, localizada no Povoado Bairro Bom Jardim, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 036/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “JOÃO BRASILINO DA
CRUZ” – Povoado Rodeador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **JOSEFA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO FONTES**, portadora do RG nº. 900.937 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 473.023.055-87, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “João Brasilino da Cruz”, localizada no Povoado Rodeador, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE ANULAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **ANULAR** totalmente a **PORTARIA Nº 036/2017 de 06 de janeiro de 2017**, onde fora publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 00355 DE 12 DE JANEIRO DE 2017**, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco.

Esta Errata integra a anulação da PORTARIA nº 036/2017 de 06 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 037/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia “PROFESSOR-ADMINISTRADOR” da
Escola Municipal “Pe. Everaldo Lima Viana”
– Povoado Boa Vista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, o professor **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE ANDRADE**, portador do RG nº. 1.203.210 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 652.670.605-34, na função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Pe. Everaldo Lima Viana”, localizada no Povoado Boa Vista, com carga horária mensal de 200 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 06 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 038/2017
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada por 180 dias para licença maternidade;

Considerando que o documento comprobatório (atestado médico) foi entregue à Secretaria Municipal de Administração em 09 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora, **OZENIR BISPO DOS SANTOS**, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, portadora do RG nº. 1.230.646 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 914.686.555-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade**, pelo período de **06/01/2017 a 04/07/2017**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 09 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 039/2017
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**Autoriza Cessão de servidor do Quadro de
Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo
do Brito.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

Considerando o Ofício/ Gabinete/NSG nº. 007/2017 de 02 de janeiro de 2017 do Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora da Glória/SE;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **KARINA VERÍSSIMO SANTOS**, PROFESSORA, portadora do RG Nº. 1.422.272 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 002.182.885-73, integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo de período de 02/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para este órgão de origem, a fim de que a mesma possa exercer suas atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 10 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 040/2017
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

REMOVE SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando a Comunicação Interna nº 03/2017, da Secretaria Municipal de Educação, de 10 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **JOSETE FELICIO DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 530.445 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 473.004.005-82, ora lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Menezes de Jesus" – Creche Tia Maria, localizada no loteamento Alvorada, para exercer suas funções na Escola Municipal "Graciliano Apolônio da Fonseca, localizada na Rua José Antônio Tavares, s/n, sede.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 10 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 041/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada por 120 dias para licença maternidade;

Considerando que o documento comprobatório (atestado médico) foi entregue à Secretaria Municipal de Administração em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora, **LEILA CARLA DOS SANTOS**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, portadora do RG nº. 3.229.824-2 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 027.967.795-21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade**, pelo período de **09/01/2017 a 08/05/2017**.


Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 12 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 042/2017
DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

**REMOVE SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 07/2017, da Secretaria Municipal de Educação, de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **MARIA DOMINGAS SANTOS ANDRADE**, PROFESSORA, portadora do RG nº. 1.315.463 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 963.016.195-87, ora lotada na Escola Municipal "Maria de Andrade Cruz", localizada no Povoado Tabua, para exercer suas funções na Escola Municipal "Castelo Branco", localizada no Povoado Caatinga Redonda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 13 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 043/2017
DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

**REMOVE SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 08/2017, da Secretaria Municipal de Educação, de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:


REMOVER, a servidora **SARA VIEIRA BATISTA SOARES**, PROFESSORA, portadora do RG nº. 1.245.405 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 022.071.787-73, ora lotada na Escola Municipal "José Freire de Lima", localizada no Povoado Cercado, para exercer suas funções na Escola Municipal "Francisco Vieira da Paixão", localizada no Povoado Pilambe.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 13 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 044/2017
DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

**REMOVE SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 016/2017, da Secretaria Municipal de Educação, de 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **JOSEFA VERÔNICA DOS SANTOS NASCIMENTO**, DIGITADORA, portadora do RG nº. 3.176.642-0 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 024.831.235-97, ora lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada no Complexo Administrativo "João Luiz da Rocha", para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Complexo Administrativo "João Luiz da Rocha"

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 17 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 045/2017
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**Autoriza Cessão de servidor do Quadro de
Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo
do Brito.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

Considerando o Ofício nº. 24/2017 de 11 de janeiro de 2017 do Gabinete do Prefeito do Município de Aracaju/SE;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **VALDIOSMAR VIEIRA SANTOS**, ASSISTENTE SOCIAL, portador do RG Nº. 1.154.600 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 878.232.095-00, integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo de período de 02/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para este órgão de origem, a fim de que o mesmo possa exercer suas atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 046/2017
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**Autoriza Cessão de servidor do Quadro de
Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo
do Brito.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

Considerando o Ofício nº. 24/2017 de 11 de janeiro de 2017 do Gabinete do Prefeito do Município de Aracaju/SE;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ISAC DA LAPA FONSECA**, ASSISTENTE SOCIAL, portador do RG Nº. 3.289.722-7 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 024.865.255-99, integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo de período de 02/01/2017 a 31/12/2017, **sem ônus** para este órgão de origem, a fim de que o mesmo possa exercer suas atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 046/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria N° 046/2017 de 18 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria n°. 046/2017 de 18 de janeiro de 2017 o nome **ASSISTENTE SOCIAL, LEIA-SE, VIGILANTE.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria n° 046/2017 de 18 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 31 de janeiro de 2017.


Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 047/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**EXONERA AGENTE MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **DANIEL ALVES TAVARES**, portador do RG nº. 2.018.715-7, inscrito no CPF sob nº. 011.482.285-94, da função de **Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Campo do Brito**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de

2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 048/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA AGENTE MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO PARA EFETIVAÇÃO
NO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº. 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal nº 374/2015 que institui tratamento diferenciado e favorecido aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de pequeno porte, no seu art. 3º,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o servidor **RUBENS ALMEIDA DE JESUS**, portador do RG nº. 2.186.552-3 2ª VIA, inscrito no CPF sob nº. 035.173.935-17, na função de **Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Campo do Brito**.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06, resultado da parceria entre a Frente Nacional de Prefeitos, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal do cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se- Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 049/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto nos artigos 68, inciso IV, 70, 84 e 85 da Lei nº 141/2005 e

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 18/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ALAN WALERRY DOS SANTOS**, PROFESSOR, portador do RG nº. 1.516.592 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 983.301.445-34, lotado na Escola Municipal "Padre Freire de Menezes", **Licença Para Trato de Interesses Particulares com duração de 01 (um) ano**, no período de 09/01/2017 a 09/01/2018, nos termos dos artigos 68, inciso IV, 70, 84 e 85 da Lei nº 141/2005 de 28 de junho de 2005 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 050/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Remove Servidor desta Prefeitura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

- Considerando o Ofício nº. 01/2017 da Secretaria Municipal de Obras de 13 de janeiro de 2017;

- Considerando o Ofício nº. 30/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **WELLENSOHN SANTOS MECENAS**, **DIGITADOR**, portador do RG nº. 3.208.974-0 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 030.499.675-01, ora lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 051/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR DESTA
PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

- Considerando o Ofício nº. 10/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de 09 de janeiro de 2017.
- Considerando o Ofício nº. 27/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de 13 de janeiro de 2017;
- Considerando o Ofício nº. 007/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de 16 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER gratificação, aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	Valor em % sobre o base
01	Adriana Almeida Machado de Jesus	984.865.945-53	60%
02	Alex dos Santos Mendonça	000.191.445-63	50%
03	Cleciane Dias dos Santos Cruz	015.840.975-23	30%
04	Lenaldo Silveira Andrade	882.262.735-49	50%
05	Marcos Silva Santos	052.738.335-07	50%
06	Rosineide Ribeiro de Santana	660.956.205-97	50%
07	Wellensohn Santos Mecnas	030.499.675-01	40%

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 052/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Remove Servidor desta Prefeitura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

- Considerando o Ofício nº. 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação de 11 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **GENÁRIO XAVIER DO NASCIMENTO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, portador do RG nº. 710.582 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 199.618.125-49, ora lotado na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Menezes de Jesus", para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 053/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA A SERVIDORA *DANIELA BARBOSA DOS SANTOS*, MEDIANTE PORTARIA Nº. 438/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, de acordo com a Lei Complementar nº 141/2005 e

- Considerando o pedido da Servidora para interrupção da Licença Prêmio concedida mediante a Portaria nº. 438/2016 de 27 de dezembro de 2016, através do requerimento datado de 12 de janeiro de 2017;

- Considerando o Ofício nº. 09/2017 de 13 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interrompida a licença para trato de interesse particular concedida mediante a Portaria nº. 438/2016 de 27 de dezembro de 2016, a pedido da servidora **DANIELA BARBOSA DOS SANTOS**, PROFESSORA, CPF nº. 935.644.735-72 e RG nº. 1.435.005 2ª VIA SSP/SE, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 054/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A
SERVIDORA KLEIDE VIVIANE SANTOS, MEDIANTE
PORTARIA Nº. 427/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE
2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, de acordo a Lei nº. 150/1983 e

- Considerando o pedido da Servidora para interrupção da Licença Prêmio concedida mediante a Portaria nº. 427/2016 de novembro de 2016, através do requerimento datado de 17 de janeiro de 2017;

- Considerando o Ofício nº. 16/2017 de 17 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença prêmio concedida mediante a Portaria nº. 427/2016 de 28 de novembro de 2016, a pedido da servidora **KLEIDE VIVIANE SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. 001.055.505-66 e RG nº. 1.426.447 2ª VIA SSP/SE, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAJANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 055/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº. 15/2017 do Gabinete do Prefeito de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor, **CRISTIANO ALVES BISPO**, VIGILANTE, portador do RG nº. 1.572.139 2º. VIA, inscrito no CPF sob nº. 032.904.635-75.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 056/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor, **GENILSON DOS SANTOS CRUZ**, VIGILANTE, portador do RG nº. 1.345.005 2ª VIA, inscrito no CPF sob nº. 927.154.275-49

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 057/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº. 15/2017 do Gabinete do Prefeito de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor, **ROQUE DA SILVA CRUZ JÚNIOR**, VIGILANTE, portador do RG Nº. 1.572.132 2ª VIA, inscrito no CPF sob nº. 027.032.175-60.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 058/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 11/2016 de 07 de janeiro de 2016;
- Considerando o Ofício nº. 017/2017- SEMED de 18 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MAILDE ANDRADE DE OLIVEIRA**, ZELADORA, CPF nº 451.628.835-49 e RG nº. 332.986 2ª VIA SSP/SE, **Licença Prêmio com duração de 06 (seis) meses**, referente ao período de **1999/2009**, de **16/02/2017 a 16/08/2017**, de acordo com artigo 144 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 059/2017.
DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 171/2016 de 19 de agosto de 2016;
- Considerando o Ofício nº. 043/2017- SEMED de 24 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JULIA SANTOS DE JESUS, MERENDEIRA**, CPF nº 589.867.155-20 e RG nº. 508.526 2ª VIA SSP/SE, **Licença Prêmio com duração de 09 (nove) meses**, referente ao período de **1999/2014, de 16/02/2017 a 16/11/2017**, de acordo com artigo 144 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 060/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº. 01/2017 do Departamento de Transportes de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor, **ERONILSON DE SOUSA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº. 1.061.504 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 293.816.608-75

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 061/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº. 01/2017 do Departamento de Transportes de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor, **GILDSON BRITO DA SILVA**, MOTORISTA, portador do RG nº. 0904960862 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 009.614.635-46.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 18 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 062/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 100% do salário base, a servidora, **ANA KALINE MACEDO RODRIGUES**, ASSESSOR ESPECIAL, portadora do RG nº. 610.221 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 557.971.215-49.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 062/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria N° 062/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria n°. 062/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria n° 062/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 063/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 20% do salário base, a servidora, EDANIA VIANA SOUSA, COORDENADORA PEDAGOGICA DO PETI, portadora do RG nº. 1.476.956 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 016.007.715-05.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 063/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 063/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 063/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 063/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 064/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 100% do salário base, ao servidor, **JOSÉ ALMIR BATISTA SANTANA**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, portador do RG nº. 920.866 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 463.571.735-68.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 064/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria N° 064/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria n°. 064/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria n° 064/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Dajana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 065/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 100% do salário base, ao servidor, **JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANO, portador do RG nº. 524.812 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 276.472.425-04.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 065/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 065/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 065/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 065/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 066/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 40% do salário base, ao servidor, **JOSÉ DOS SANTOS**, COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE ÁGUA, portador do RG nº. 150.627 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 038.324.735-72.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 066/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 066/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 066/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 066/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PR
EFEITO

PORTARIA Nº. 067/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:


CONCEDER gratificação equivalente a 50% do salário base, ao servidor, **SIVANILTON TAVARES DE ANDRADE**, OFICIAL ADMINISTRATIVO, portador do RG nº. 999.331 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 481.935.425-68.


Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 067/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 067/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 067/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 067/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 068/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 40% do salário base, ao servidor, **VALCEDIR DE JESUS SOUZA**, EXECUTOR DE **SERVIÇOS BÁSICOS**, portador do RG nº. 1.089.896 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 589.861.975-53.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 068/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 068/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 068/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 068/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 069/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 100% do salário base, a servidora, **ROSICLEIA SANTOS DE QUEIROZ**, SUBPROCURADORA, portadora do RG nº. 1.476.915 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 004.879.995-50.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 069/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria N° 069/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria n°. 069/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria n° 069/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 070/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 60% do salário base, ao servidor, **FAUSTO ALVES MENEZES FILHO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, portador do RG nº. 3.111.036-3 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 023.498.695-63.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 070/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria N° 070/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria n°. 070/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria n° 070/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 071/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 40% do salário base, ao servidor, **JOSÉ RODRIGUES NETO**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, portador do RG nº. 1.040.414 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 574.474.205-06.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 071/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 071/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 071/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 071/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 072/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 50% do salário base, ao servidor, **SILAS BRITO SILVA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,** portador do RG nº. 3.400.239-1 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 049.072.145-10.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAJANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 072/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 072/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 072/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 072/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 073/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 100% do salário base, a servidora, **EDNA BORGES SANTOS**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, portadora do RG nº. 3.160.625-3 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 010.251.965-03.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAJANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 073/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 073/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 073/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 073/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 074/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 100% do salário base, ao servidor, **VALDIR DE SANTANA**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, portador do RG nº. 3.042.251-5 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 001.446.375-02.

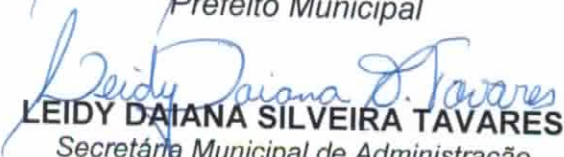
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 074/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 074/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 074/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 074/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 075/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

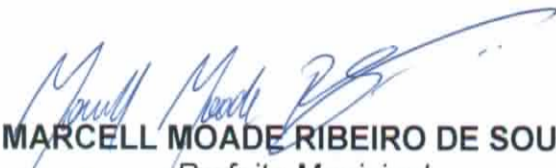

CONCEDER gratificação equivalente a 100% do salário base, ao servidor, **ABNER RUBINI SOUSA BRITO**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, portador do RG nº. 3.202.877-6 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 025.996.465-45.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 075/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 075/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 075/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 075/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 076/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 64,50% do salário base, ao servidor, **BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA**, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, portador do RG nº. 1.159.396 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 982.767.275-49.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 076/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 076/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 076/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 076/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 077/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 50% do salário base, a servidora, DÉBORA LEITE ALMEIDA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº. 3.181.412-3 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 015.186.485-33.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 077/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 077/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 077/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 077/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 078/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 70% do salário base, ao servidor, **MARYSSON BISPO MECENAS**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, portador do RG nº. 3.228.508-6 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 039.048.235-82.

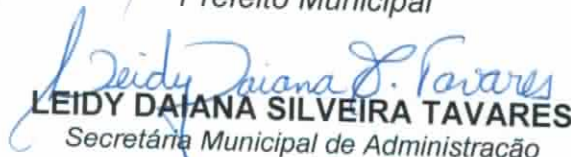
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DARIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 078/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 078/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 078/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 078/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 079/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 50% do salário base, a servidora, **JUSSANE BORGES DOS SANTOS**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS AUXILIARES, portadora do RG nº. 3.343.521-9 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 031.169.975-86.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 079/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 079/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 079/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 079/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 080/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 100% do salário base, a servidora, **LEILANNE AURÉLIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLO**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, portadora do RG nº. 3.192.236-8 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 031.615.675-28.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 080/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria N° 080/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria n°. 080/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria n° 080/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 081/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER verba de representação equivalente a 100% do salário base, a servidora, **LEILANNE AURÉLIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLOS**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, portadora do RG nº. 3.192.236-8 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 031.615.675-28.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 081/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 081/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 081/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 081/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 082/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 100% do salário base, ao servidor, **AFRANIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS, portador do RG nº. 696.794 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 350.705.015-34.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 082/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria N° 082/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria n°. 082/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria n° 082/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 083/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 100% do salário base, ao servidor, ANTÔNIO CARLOS GOIS ALMEIDA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, portador do RG nº. 1.266.357 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 901.408.695-49.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 083/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 083/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 083/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 083/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Dajana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 084/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER verba de representação equivalente a 100% do salário base, ao servidor, **ANTÔNIO CARLOS GOIS ALMEIDA**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, portador do RG nº. 1.266.357 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 901.408.695-49.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 084/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 084/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 084/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 084/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Dajana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 085/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, COORDENADOR DA VIGILANCIA, portador do RG nº. 3.227.012-7 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 030.017.665-14.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAJANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 086/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER verba de representação equivalente a 20% do salário base, ao servidor, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, COORDENADOR DA VIGILANCIA, portador do RG nº. 3.227.012-7 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 030.017.665-14.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAJANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 087/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 50% do salário base, ao servidor, **AILTON ALMEIDA PASSOS**, ASSESSOR DE GABINETE, portador do RG nº. 2.018.938-9 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 005.338.275-74, lotado no Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 087/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria N° 087/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria n°. 087/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria n° 087/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 088/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Servidor do Quadro Efetivo desta Prefeitura para atender no PSF – Programa Saúde da Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EDNEY NORONHA MOURA**, CPF Nº 723.206.215-04, RG. 955.688-5 - SSP/SE, Médico – Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender no PSF – Programa Saúde da Família, na sede do município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de janeiro de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 088/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria Nº 088/2017 de 26 de janeiro de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria nº. 088/2017 de 26 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, **LEIA-SE, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 088/2017 de 26 de janeiro de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de fevereiro de 2017.


Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração